



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº CPV.0125/2016, de 18 de outubro de 2016

*Trata da designação dos membros da Comissão para Estudo de Viabilidade da Proposição de Novo Curso de Especialização na Área de Educação Especial no IFSP-Câmpus Capivari.*

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão para Estudo de Viabilidade da Proposição de Novo Curso de Especialização na Área de Educação Especial no IFSP-Câmpus Capivari.

Paloma Epprecht e Machado de Campos Chaves

Fabiana Ocampos

Glauciane Gomes da Cunha

Isabel Cristina das Chagas Oliveira

Maria Aparecida Vieira Salomão

Paulo Renato de Oliveira Gavião

Talita Barbosa Plantcoski Bulgraen

Art. 2º - DEFINIR, como atribuições da Comissão para Estudo de Viabilidade da Proposição de Novo Curso de Especialização, as seguintes:

- I. Avaliar a viabilidade de oferta de cursos que envolvam a área de Educação Especial com prioridade para Deficiência Intelectual;
- II. Identificar carga horária prevista de aulas necessárias para o curso;
- III. Se considerar viável, fazer proposta inicial do Projeto Pedagógico do Curso e
- IV. Outras atribuições pertinentes ao estudo de viabilidade.

Art. 3º - DEFINIR o prazo de 03 (três) meses para apresentação dos resultados do trabalho da comissão.

Art. 4º - Os docentes que fazem parte da Comissão podem incluir até 02 (duas) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.

  
WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

18 / 10 / 16.